

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 154/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.055.398,00 em favor da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ 1.055.398,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
4.4.90.51-1700-1069	Obras e Instalações	803.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.052	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.39-1500-1143	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.398,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.055.398,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SEC. DE OBRAS - ADM. DIRETA	
17.512.3051.3.012	Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem	
4.4.90.51-1700-1075	Obras e Instalações	803.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SEC. DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.052	Requalificação do Sistema de Drenagem	
4.4.90.51-1500-23844	Obras e Instalações	40.000,00
15.452.3059.3.004	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51-1500-23835	Obras e Instalações	589,00
3.3.90.39-1500-1193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.201,00
15.452.3059.4.051	Operacionalização da Limpeza Urbana	
3.3.90.30-1500-1195	Material de Consumo	3.731,00
3.3.90.36-1500-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750,00

1196	
3.3.90.39-1500-1197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 144.950,00
3.3.90.39-1500-1201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.227,00
<b>25.752.3056.3.009</b>	<b>Aumento na Eficiência da Iluminação Pública</b>
3.3.90.35-1500-1208	Serviços de Consultoria 47.950,00
3.3.90.39-1500-1209	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.055.398,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de agosto de 2022.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:82B8492E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2022. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>